PODER LEGISLATIVO



Assembleia Begislativa do Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Nº: 817/2017

AUTORES: DEPUTADO NELSON JUSTUS

EMENTA:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O BATALHÃO DE POLICIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE GUARATUBA.

PROTOCOLO Nº: 7497/2017

00075236

DIRETORIA LEGISLATIVA





PROJETO DE LEI 817/2017



Súmula: Autoriza o Poder Executivo a Instituir o Batalhão de Polícia Militar no Município de Guaratuba.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a instituir o batalhão de Polícia Militar no Município de Guaratuba.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2017.

NELSON JUSTUS Reputado Estadual





JUSTIFICATIVA

O município de Guaratuba tem uma grande área de preservação ambiental. Ora, assim sendo, criminosos vem se instalando ilegalmente nestas áreas, criando uma espécie de "comunidade" e, assim, estabelecendo a criminalidade no município.

O tráfico de drogas aumentou de forma assustadora no município e, inclusive, nestas "comunidades" criminosos impedem que o Poder Público realize qualquer atendimento à população.

Ademais, o município de Guaratuba está no ranking das cidades mais violentas do Brasil por número de habitantes: 33 homicídios, 955 registros de furtos, 252 prisões em flagrante delito e 4.100 boletins de ocorrência elaborados. E no primeiro quadrimestre do corrente ano, já foram registrados 17 homicídios, 409 furtos e 1.732 boletins de ocorrência dos mais variados crimes.

Tais números assustam e toda a população vive se sentindo absolutamente insegura, especialmente porque Guaratuba, que faz parte do 3º Pelotão PM, pertencente ao 9º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Paranaguá-PR, tem apenas 28 policiais militares para patrulhar toda a cidade





e sua extensa área rural e ainda dar apoio à cadeia pública da 8ª Delegacia Regional de Polícia Civil, além de promover escolta de presos e guarda no fórum local em dias de audiências. Atualmente estão operando na cidade apenas 02 viaturas da Polícia Militar, para realizar todo o trabalho ostensivo.

Durante a temporada de verão, a cidade conta com o apoio da "Operação Verão" da Polícia Militar e da Polícia Civil, e com isso se sente mais segura, mas no restante do ano, a situação está bastante complicada!

Todo o recurso destinado à Polícia Militar que atende Guaratuba é canalizado ao 9º Batalhão de Polícia Militar, em Paranaguá, o qual se encarrega de todo o litoral Paranaense: Ilha de Superagui, Ilha do Mel, Guaraqueçaba, Antonina, Morretes, Pontal do Sul, Matinhos, Guaratuba, Área Portuária de Paranaguá e Antonina, a recentemente criada Área Portuária de Pontal do Sul e a própria cidade de Paranaguá.

São cidades com diversas barreiras geográficas e distinções sociais e culturais e várias delas têm vivido um grande e desordenado crescimento populacional, com constantes invasões e os graves problemas que elas trazem, acumulando em muito as tarefas direcionadas ao 9º Batalhão. Há uma perpétua falta de viaturas e de efetivo policial, principalmente nos Municípios de Pontal, Matinhos e Guaratuba. Tal fato, por si só, permite afirmar que o Batalhão está distante da realidade local, não





conseguindo dar atendimento a todas as demandas das cidades de sua circunscrição, trabalhando com seus limites ao extremo, não havendo condições de desenvolver o costumeiro bom trabalho que o cidadão espera da Polícia Militar deste Estado do Paraná.

É por isso que Guaratuba anseia pela possibilidade de criação de um Batalhão com sede neste Município, desvinculando do 9º Batalhão as cidades de Pontal do Sul, Matinhos e Guaratuba, mantendo-se ainda bem ampla a circunscrição daquele Batalhão. A possibilidade de mais um batalhão para o litoral e com sede em Guaratuba, por sua localização em parte extrema do litoral, seria estratégica, fortalecendo a segurança dos municípios de Guaratuba, Matinhos e Pontal do Sul, bem como minimizaria os gastos com policiais que são deslocados para a "Operação Verão", para atuar nestas três cidades.

Se possível for a criação deste batalhão, certamente conseguiremos elevar a atuação da Polícia Militar de Guaratuba a Pontal do Sul, perfazendo um corredor sem rotas de fugas e buscando maior controle na identificação de criminosos e a presença ostensiva do poder de polícia, fazendo despencar nas estatísticas os números de ilícitos.

Essas são as razões que plenamente justificam a criação de um Batalhão de Polícia Militar com sede em Guaratuba.





Assim sendo, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

NELSON JUSTUS Deputado Estadual





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Certifico que o presente expediente protocolado sob n° 7497/2017 - DAP, em 4/12/2017, foi autuado nesta data como Projeto de Lei nº 817/2017 .

Curitiba, 4 de dezembro de 2017.

Danielle Requião Matrícula nº 13.071

em	n busca prelimi		•	o presente		egisti os,
()	guarda simil	itude com _				
()	guarda sim	ilitude com	n a(s) p	roposição(ões) em	trâmite
()		guarda similitude arquivada(s)		a(s)	proposição(ões)	
()	não possui si dispõe sobre Legislativa.			D	presente anielle Red Matrícula nº 1	quião
	ciente. Incaminhe-se:	(`) ao Nú	Λ_{0}	Constituiçã poio Legisla zembro de		

Diretor Legislativo